PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
01 ABR 2024
Presidente

Pompéia, 22 de março de 2024.

Ofício nº 38/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 139/2024, relativo da aprovação do Requerimento nº 63/2024, vimos pelo presente informar o que segue:

Esta Assistência Social, através de Chamamento / Termo de Fomento, tem cofinanciamento firmado com a referida entidade socioassistencial, pelo qual são atendidas as demandas necessárias para o melhor funcionamento de nossa APAE, estando, assim, tipificada em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Especial de Média Complexidade, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Ademais, informamos que em contato com a mencionada Entidade pudemos obter e compreender o novo fluxograma dela, conforme anexo, não havendo registros de demanda suprimida por parte desta Assistência Social até o presente momento.

Outrossim, elucidamos que a Assistência Social, na contextualização que aqui apresentamos, tem atuação no que compete ao atendimento às demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrados e, esta Secretaria, acompanha todas as demandas advindas da APAE, bem como trabalha incansavelmente para que seus serviços sejam feitos com a devida excelência, estando-nos sempre à disposição da Entidade em questão.

Por fim, informamos que nos colocamos à disposição da Nobre Vereadora para dirimir dúvidas relativas ao assunto em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE ESCORCE
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
26 MAR 2024
Recebido

FLUXOGRAMA PARA SERVIÇOS DA APAE

Solicitação para avaliação

Encaminhamento Escolar

Encaminhamento Médico

Avaliações da Equipe Multidisciplinar

Assitente Social, Médico, Psicólogo ,Terapeuta Ocupacional Fisioterapeuta Fonoaudiólogo

ELEGÍVEL

ADPN (0 a 3 anos e 11 meses)
Deficiência Intelectual, ou Múltipla associada a Deficiência Intelectual
TEA associada a Deficiência Intelectual

NÃO ELEGÍVEL

Sem Deficiência Intelectual ou Múltipla

DEVOLUTIVA

À família
À instituição responsável pelo encaminhamento

Encaminhamentos a outros serviços

Reavaliação somente após 1 ano ou quando indicada pela equipe da Apae

Serviço de Estimulação Precoce
Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor
(0 a 3 anos e 11 meses)

Serviço da Educação Especial
Ensino Fundamental I

Apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual

Apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista associada à Deficiência Intelectual

Atendimentos na Saúde
ADPN (0 a 3 anos e 11 meses)
Crianças, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, ou Múltipla associada a Deficiência Intelectual
TEA associada a Deficiência Intelectual

Assistência Social
Crianças, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, ou Múltipla associada a Deficiência Intelectual
TEA associada a Deficiência Intelectual